



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o concurso para Escolha das Soberanas do Município de Sério e autoriza o custeio das despesas correlatas.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover e custear a realização do Concurso Municipal de Escolha das Soberanas 2024, destinado à escolha de uma Rainha e duas Princesas para representar Sério e promover a divulgação do Município em eventos oficiais, atividades culturais e cerimoniais, sob orientação da Administração Municipal.

§ 1º. A escolha das soberanas será realizada no dia 08 de março de 2024, por ocasião do evento “2ª Feira da Pitaya” e será regida por regulamento a ser editado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Para os propósitos desta Lei, fica o Município autorizado a empregar o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagamento das despesas com os trajes típicos das candidatas, produção das mesmas, divulgação e publicidade do evento, fotografia e filmagem, cerimonial, coquetel de confraternização entre candidatas, autoridades e jurados, premiação e faixas às vencedoras, dentre outras despesas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial ou suplementar caso seja necessário.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2023.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 060/2023**

Sério, 06 de novembro de 2023.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores**

O Município de Sério, à exemplo de outros da região, escolhe suas soberanas há cada dois anos mediante a realização de um concurso que engloba uma série de quesitos, tais quais, beleza, desenvoltura, simpatia, representatividade, etc. Tendo em vista que o último processo de escolha se deu por ocasião da Agrofeira ocorrida em 2022, o Poder Público irá realizar o concurso para a nova Corte em 2024, durante a 2ª Feira da Pitaya.

Neste contexto, solicitamos autorização legislativa para tal finalidade, sendo que as despesas, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foram apuradas levando em consideração o último concurso desta natureza. Outrossim, o regulamento e demais disposições necessárias será editado através de Decreto e Edital amplamente divulgado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.